

D.O.E. DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Edital para Preenchimento de Vaga de Professor Coordenador de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

O Diretor da Escola Estadual “Maria de Fátima Gomes Alves”, município de Clementina, de acordo com a Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3 de 12-01-2015, Resolução SE 65, de 19-12-2016 e Resolução SE 6, de 20-1-2017 comunica a abertura de inscrição ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental e Médio desta Unidade Escolar.

I - Requisitos de Habilitação para Preenchimento da Função de acordo com a Resolução SE 75/2014, alterada pela Resolução SE 65, de 19-12-2016.

a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade, podendo encontrar-se na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

c) Ser portador de diploma de licenciatura plena; - A experiência docente, de que trata a letra b dos requisitos, deverá incluir, preferencialmente, docência nas séries/anos do segmento/ nível de ensino da Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

- O docente, classificado na unidade escolar ou classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação no posto de trabalho, sendo que os que não atuam na EE Maria de Fátima Gomes Alves deverão apresentar a anuência expressa do superior imediato previamente ao ato de designação;

d) Não ter cessada designação para função de Professor

Coordenador no ano corrente, em conformidade ao disposto no Artigo 12, Inciso I e alíneas a e b do Inciso II da Resolução SE 75 de 30-12-2014.

II – Desempenho da Função: para o desempenho da função do Professor Coordenador, além das atribuições elencadas no artigo 5º da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12-01-2015, legislação específica e instruções da Secretaria de Estado da Educação, o candidato deverá apresentar perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;

b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

d) Ter domínio das tecnologias de informação e comunicação, aliadas à predisposição em utilizá-las e socializá-las;

e) Conhecer os indicadores da escola onde pretende atuar;

f) Comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula, utilizando-se desse subsídio para construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;

g) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;

h) Cumprir carga horária semanal de 40 horas.

III – Inscrição

A inscrição e a entrega da Proposta de Trabalho dar-se-ão nos dias 20 e 21-08-2018, no horário das 8h às 17h, na EE Maria de Fátima Gomes Alves, situada à Rua Brasília, 10 – Centro, Clementina/SP.

IV – Apresentação da Proposta de Trabalho, Contendo:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola;
- b) Currículo atualizado e documentado contendo:- títulos, tempo de exercício no magistério, certificados pertinentes ao exercício do magistério.- certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE/SP e/ou Diretoria de Ensino OBS: A proposta de trabalho deverá contemplar as atribuições dispostas no artigo 5º da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3 de 12-01-2015 e Resolução SE 65, de 19-12-2016.

V – Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;
- b) O detalhamento dessa entrevista será organizado pelo Diretor de Escola, juntamente com o Supervisor de Ensino;
- c) As entrevistas acontecerão no dia 22-08-2018, quarta-feira, a partir das 14h horas, na unidade escolar. O horário de cada candidato inscrito será agendado no ato da inscrição.

VI – Vaga Oferecida 01 (uma) vaga para Professor Coordenador do segmento referente ao Ensino Fundamental Anos Finais e Médio.

VII – Situações não Previstas no presente Edital serão analisadas pelo Supervisor de Ensino e o Dirigente Regional de Ensino, em conformidade a legislação pertinente.

sexta-feira, 17 de agosto de 2018 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 128 (153) – 161